Fevereiro/2024 de 18% (dezoito por cento) para 20% (vinte por cento) e o período de Fevereiro/2024 à Setembro/2024 de 18% (dezoito por cento) para 22% (vinte e dois por cento), correspondente a majoração sofrida na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadoria – ICMS; DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, 21/09/2025; DO VALOR: 3.1. O presente termo aditivo sofrerá a revisão de valor descrita na alínea "*a*", da Cláusula Primeira, com o aumento total ao valor do Contrato nº 329/2021/SES de R$ 966.545,63 (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos). 3.2. O valor total estimado até o fim do contrato, com o reajuste de valor, passará de R$ 24.163.640,98 (vinte e quatro milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), para R$ 25.130.186,61 (vinte e cinco milhões, cento e trinta mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos); DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "*d*", da Lei Federal 8.666/1993; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0629; AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 020707 - Serviços Técnicos Especializados - Fornecimento de Gases Medicinais; FONTE – 1.5.00; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.45, NOTAS DE EMPENHO NºS 2025NE011031 / 2025NE011032 / 2025NE011030 / 2025NE011027, emitidas em 02/09/2025; DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025; SIGNATÁRIOS: Sr. HUGO LEONARDO ARAÚJO FERRO, RG nº 14138482000-3 (SSP/MA) e CPF nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração e Engenharia pela CONTRATANTE, e o Sr. PETRÔNIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS, RG nº 4542251 (SSP/PE) e CPF nº 879.518.514-34 e o Sr. FERNANDO LEITÃO ALVES DA CUNHA JÚNIOR, RG nº 3333096 (SSP/PA) e CPF nº 377.409.462-49, ambos pela CONTRATADA. São Luís (MA), *04 de setembro de 2025*. HUGO LEONARDO ARAÚJO FERRO Secretário Adjunto de Administração e Engenharia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.31393 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa EAGLE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 42.592.289/0001-25; OBJETO: acréscimo de valor (quantitativo) de 24% (vinte e quatro por cento), consubstanciado no art. 125, da Lei 14.133/2021 *c/c* item 15.1, da Cláusula Décima Quinta do Contrato Original.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VALOR: Com o acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento), correspondente a R$ 6.732,00 (seis mil, setecentos e trinta e dois reais), o valor global do Contrato nº 149/2025/SES passará de R$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais) para R$ 34.782,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais); VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 31/12/2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0629 ; AÇÃO – 3128; SUBAÇÃO – 015570 - Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - Unidades de Saúde; FONTE – 1.6.35; NATUREZA DESPESA – 44.90.52.42; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11144, emitida em 03/09/2025; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/09/2025; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA e CPF nº 926.177.193-91, pela Contratante; Sra. CAMYLLE ALVES LUCENA, CI nº 051063232014-2 (SSP/MA), CPF nº 616.961.503-61, pela Contratada. São Luís (MA), *05 de setembro de 2025.* KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃOSecretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO. EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 37-A/SECID/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2025.110124.03676/SEGOV. **CONTRATANTE, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA,** neste ato representado por sua titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 426861 SSP/MA e do CPF n.º 237.742.823-15, residente nesta capital, e de outro, a empresa, a **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.302.593/0001-67, situada na Rua Goiás nº 445, Chácara Brasil –Turu, CEP: 65.066-862, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA** aqui representada por **WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO,** RG nº.75933497-8 SSP/MA CPF nº 196.977.243-34, RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo de prazo, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.110124.03676 - SEGOV, em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 37-A/2021- SECID/SEGOV/MA, contados a partir de 10/09/2025, com término em 09/09/2026; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025/2026:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSAVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225-PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; AÇÃO: 3376- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 27721-CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO SSAA ATA 017/2021; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE:ESTIMATIVO.VALOR: R$ 4.742.085,50 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);VALOR: R$ 14.226.255,80 (Quatorze milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). TOTAL GERAL: R$ 18.968.341,30 (Dezoito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 37-A/2021-SECID/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento **DATA DE ASSINATURA**:05/09/2025. **MARCIO RIBEIRO MACHADO.** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 0055/2023 – TJ/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30100/2024 – TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A SUBSTITUIÇÃO DA MARCA/MODELO DOS ITENS 01, 03 E 06 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0055/2023 – TJ/MA. DO VALOR: A SUBSTITUIÇÃO DOS ITENS ORA PREVISTA NÃO IMPLICARÁ EM ALTERAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0055/2023 – TJ/MA, PERMANECENDO OS PREÇOS ACORDADOS ANTERIORMENTE. DA VIGÊNCIA: ESTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DE ENTÃO, E PERMANECERÁ VIGENTE ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0055/2023 – TJ/MA, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO NESTE INSTRUMENTO. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP – 73802025, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE PROVIDENCIARÁ A

PUBLICAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, POR EXTRATO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO PRAZO PREVISTO NA LEI Nº 8.666, DE 1993. ESTE TERMO ADITIVO APÓS ASSINADO E PUBLICADO ESTARÁ DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO TJMA. DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0055/2023 NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. OZILDO AZEVEDO E SILVA JUNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023-DAF/MAPA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.630204.01089-MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS S/A–MAPA.**CONTRATADA:** AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2023-DAF/MAPA, que consiste na contratação de empresa especializada nos serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada à distância, em regime de comodato, contemplando o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra para implantação/instalação, manutenção preventiva e corretiva e monitoramento à distância para atender as necessidades da Maranhão Parcerias – MAPA. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 006/2023-DAF/MAPA, constante na Cláusula Décima Segunda que trata da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 22/09/2025 e encerramento em 22/09/2026.**DO VALOR:** R$ 1.040.865,00 (um milhão, quarenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 006/2023-DAF/MAPA e de seus aditivos originários não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que permanece em sua plena validade em todos os termos. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com base na Lei nº 13.303/2016, RILC/MAPA e demais normas pertinentes a espécie. **DATA DA ASSINATURA**: 04/09/2025.São Luís/MA, 05 de setembro de 2025. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR** DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 064/2020/05-01 Processo administrativo de contratação: 0437/2020. Processo administrativo do aditamento: 02365/2025. Número do Aditivo: 064/2020/05-01 - EMAP. **Contratante**: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante**: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante**: Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, CPF nº 505.701.021-20, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP; Bruno Cesar Cavalcante Mota, CPF nº 636.738.432-49, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP, respondendo pela Diretoria de Administração e Finanças da EMAP. **Contratado**: **UNIMED SEGUROS SAÚDE S.A. CNPJ: 04.487.255/0001-81**. **Signatário(s)/Contratado**: Diretores, o Sr. Elias Bezerra Leite, portador da Carteira de Identidade RG nº 95002663062, SSP/CE, e inscrito no CPF/MF nº 679.021.703-72, e o Sr. Remegildo Gava Milanez, portador da Carteira de Identidade RG nº 510193, SSP/ES, e inscrito no CPF/MF nº 730.952.227-34. **Objeto do contrato**: prestação de serviços de Plano de Saúde ou Seguro Saúde para operar Plano Privado de Assistência à Saúde aos empregados da EMAP e seus dependentes. **Objeto do termo aditivo**: prorrogação excepcional dos prazos de execução e vigência, por mais 12 (doze) meses com cláusula resolutiva, renovação do valor com reajuste de preços. **Prazo:** os prazos de execução e vigência do Contrato nº 064/2020/04-01-EMAP, os quais findariam em 14/09/2025, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, passando a findar em 14/09/2026; **Valor:** R$ 9.383.349,33 (nove milhões, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos). **Fundamento legal**: art. 107, da Lei nº 14.133/2021, aplicado de forma analógica. **Data da assinatura:** 09/09/2025. **Publique-se.** São Luís, 09 de setembro de 2024. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 037/2023/03-04 Processo administrativo de contratação: 01957/2022. **Processo administrativo do aditamento:** 02376/2025. **Número do Aditivo**: 037/2023/03-04 - EMAP. **Contratante**: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante**: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante**: Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e finanças no exercício da Presidente da EMAP, CPF nº 505.701.021-20; Marcel Lopes Santos, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF nº 228.136.518-26. **Contratado**: CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 09.624.532/0001-74. **Signatário(s)/Contratado**: Procurador, o Sr. Edmundo Augusto Calheiros, portador da Cédula de Identidade nº 048.019.712.013-2, SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 106.662.343-68. **Objeto do contrato**: elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo e execução de obras civis, contemplando: requalificação e construção do Edifício de Apoio Operacional interligado ao Edifício da Oficina, e a Portaria de Acesso Sul com fornecimento e instalação de equipamentos de controle de acesso e captação de energia solar, no Porto do Itaqui em São Luís – MA. **Objeto do termo aditivo**: Acréscimo de valor do contrato. **Valor:** o valor inicial do Contrato nº 037/2023/02-04-EMAP, que corresponde a R$ 20.105.351,05 (vinte milhões, cento e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), após inclusão do Item: 7.9 – "Complemento do Item 7.2.8 – Atendimento aos requisitos da Portaria COANA n° 76/2022 e suas alterações, com fornecimento e instalação de Scanners e Mesas", da Planilha Orçamentaria, fica acrescido da importância de R$ 480.290,98 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e noventa reais e noventa e oito centavos), o que equivale aproximadamente a um acréscimo de 2,39% do valor inicial do contrato, ficando ainda acrescido de R$ 51.054,93 (cinquenta e um mil, cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), referente a correção dos itens da Planilha Orçamentária, que foram reajustados pelo 4º Termo de Apostilamento nº 037/2023/01-04, passando o valor global financeiro do contrato R$ 22.909.888,75 (vinte e dois milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) .**Fundamento legal**: artigo 81, inciso II c/c § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 13.303/2016, bem como no artigo 166, inciso II c/c § 1º do mesmo artigo, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 09/09/2025**. Publique-se.** São Luís, 09 de setembro de 2025, Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 081/2024/01 Processo administrativo de contratação: 02079/2024. **Processo administrativo do aditamento:** 02581/2025. **Número do Aditivo:** 081/2024/01 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira, CPF nº 505.701.021-20, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP; José Ribamar Marão Neto, Gerente de Segurança Portuária, CPF 275.289.013-34. **Contratado:** K9 SEGURANCA E DETECCAO LTDA. **CNPJ:** 54.838.907/0001-53. **Signatário(s)/Contratado:** Sócia Administradora, a Sra. Nicolli Lopes Ribeiro Dias, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04661712737 DETRAN/DF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 025.367.831-54. **Objeto do contrato:** "prestação de serviços de detecção de narcóticos ou entorpecentes (drogas), com o auxílio de animais (cães farejadores) para a Empresa Maranhense De Administração Portuária – EMAP. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação